



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 210, de 08 de novembro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Thamillys Beatriz Maciel Queiroz**, matrícula MAVIDA202114, intitulado “Raiva no Amazonas: Análise espaço-temporal para detecção de área de risco para raiva humana transmitida pelo morcego hematófago (*Desmodus rotundus*)” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. ^a Alessandra Ferreira Dales Nava (ILMD/FIOCRUZ)	Orientadora presidente
Dr. ^a Fernanda Rodrigues Fonseca (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. Ricardo Augusto Dias (USP)	Titular
Dr. ^a Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett (UEA)	Suplente
Dr. Francisco Augusto da Silva Ferreira (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

Art. 2º **ESTABELECER** a hora, a data e o local de defesa **às 14h00 (Manaus) do dia 17 de novembro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 09/11/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3298665** e o código CRC **8DD6F89B**.
